
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
422022

PORTARIA GP Nº 042/2022

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.246/2013, que trata da estrutura do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV),

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **GILVAN PEREIRA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade (RG) Nº 7.731.082-PE, inscrito no CPF/MF sob o Nº 089.241.944-02 do cargo em comissão de Gerente de Folha de Pagamento e Tecnologia da Informação, do Instituto de Previdência Social do Município da Ilha de Itamaracá (ITAMARACAPREV), com atribuições e remuneração prevista na Lei Municipal Nº 1.246/2013, para o qual fora designado pela Portaria GP de Nº 160/2021, de 16 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de junho de 2022.

Ilha de Itamaracá, 22 de junho de 2022.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:1D019B7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2022. Edição 3128
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>